



Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA no uso de suas atribuições e considerando o Edital 001/2008 – Concurso Público, publicado em 14 de março de 2008

RESOLVE:

1 - Alterar o item 2.1 **Pré-requisito**, para os cargos a seguir relacionados:

Cargo: Fiscal de Obra	Código: 206
Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente quando couber.	
Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária	Código: 207
Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional competente quando couber.	
Cargo: Fiscal do Meio Ambiente	Código: 208
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente quando couber.	
Cargo: Supervisor em Obras e Posturas	Código: 210
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente quando couber.	

2 - Alterar o item 2.1 **Síntese das Atribuições**, para o cargo a seguir relacionado:

Cargo: Guarda Municipal	Código: 209
Síntese das Atribuições: Executar serviços de guarda devidamente uniformizado nas repartições municipais, monumentos, parques, jardins, logradouros públicos. Exercer vigilância noturna nas repartições municipais situadas no perímetro urbano da cidade. Auxiliar o serviço de fiscalização municipal. Orientar a população, objetivando o zelo pelo bem público. Executar as atribuições e competências definidas na Lei Municipal nº 951/04 de 30 de abril de 2004.	

3 – Alterar o item 3.5.2 modificando a redação da alínea “d” e excluindo a alínea “e”.

A alínea “d” passa a ter a seguinte redação:

d) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição.

4 - Manter inalteradas as demais disposições do Edital.

Itapetinga-BA, 26 de março de 2008.

Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal